

P O R T A R I A N.º 137

O Desembargador PARAMAHIBA PIRAPITINGA SANTANA, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MOISÉS CAETANO CARMO, escrivão do Crime da Comarca de JANDAIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JOÃO LEONOR DE SOUSA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 1965.



DESR. PARAMAHIBA PIRAPITINGA SANTANA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

*Anotado
21-7-65
Leonora*